



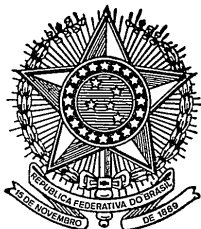
Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR

*Neusa Romaniolo*  
OFICIAL MAIOR

*Renato Disparo Gomes*  
EMPREGADO JURAMENTADO

### LIURO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
RUBRICA
<i>[Assinatura]</i>

CNM: 081851.2.0007794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

MATRICULA No. 7.794.-  
 DATA:- 06 de Dezembro de 1.982.-  
 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-  
 Data de terras sob o nº 3-E (tres-E), com a área de 294,00 metros quadrados, sem benfeitorias, da subdivisão do lote industrial nº 03, situado no "JARDIM SANTO AMARO", subdivisão dos lotes ns. 80, 81 e 82, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua São tos Dumont, numa largura de 11,76 metros; de um lado, com a data nº 3-D, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com as datas ns. 4-J e 4-I, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente aos fundos, com a data nº 3-F, numa largura de 11,76 metros".  
 PROPRIETÁRIA:- LAZARA MARIA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da do Título Eleitoral nº 20.258, da 78ª Zona-Pr. e do CPF. nº 206.877.969-20, residente nesta cidade.  
 REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 6.092, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fe.- *[Assinatura]* Oficial Maior.

R- 1/7.794.- Arrolamento  
 DATA:- 06 de Dezembro de 1.982.-  
 Por falecimento de Lazara Maria dos Santos, conforme formal de partilha, extraído dos autos de Arrolamento nº 300/79, no dia 03 de Setembro de 1.979, pela escritura do Cartório do Cível e Comercio desta Comarca, Livia Bartolomei Racy, homologado por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Vicente de Paula Xavier, datada de 30 de Agosto de 1.979, o imóvel acima, avaliado em Cr.\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), foi partilhado ao herdeiro, MARIO AFONSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.RG. nº 210.820-Pr., inscrito no CPF. sob o nº 115.736.199-49, residente e domiciliado nesta cidade.- OBS:- O imposto causa-mortis, na importância de Cr.\$ 48.000,00, foi pago pelo recibo nº 1815269-2, no dia 15-08-79, na Agencia de Rendas desta cidade.- Dou fe.- *[Assinatura]* Oficial Maior.- Deste:- Cr.\$ 5.100,00.

R- 2/7.794.- Venda e Compra  
 DATA:- 06 de Novembro de 1.989.-  
 Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques desta cidade, no livro nº 190, fls. 115/115vª, no dia 11 de Dezembro de 1.986, MARIO AFONSO DOS SANTOS e sua mulher, NAIR DE QUEIROZ SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele do comércio, ela do lar, portadores, respectivamente, da Cart. Ident. RG. nº 210.820-Pr. e do Título Eleitoral nº 17.672, expedido pela 78ª Zona-Pr., inscritos no CPF. sob o nº 115.736.199-49, residentes e domiciliados nesta cidade, no Jardim Santo Amaro, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Ncz\$ 1,20 (hum cruzado novo e vinte centavos), ao sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado com Iraci Albuquerque Ferreira, pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.480.763-Pr., inscrito no CPF. sob o nº 172.111.669-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Purus, 178, no Jardim Santo Amaro.- Demais condições:- As constantes da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Ncz\$ 0,40, foi pago sobre o valor de Ncz\$ 20,00, --

MATRICULA No. 7.794

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: FAC5XV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

pela guia nº 2054/86, na Agencia do Banco do Estado do Paraná S.A., - desta cidade, no dia 13 de Novembro de 1.986.- Bletim de Distribuição nº 761/86, expedido pelo Distribuidor Público desta Comarca, no dia 30 de Outubro do ano em curso.- Dou fé. *Juliana Fadel*, Em  
pregada Juramentada.- Custas:- 0,900 VRC.-----nr

R- 3/7.794.- Venda e Compra

DATA:- 07 de Novembro de 1.989.-

Pela escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do Tabe-- lionato Taques desta cidade, no livro nº 216, fls. 113, no dia 12 de Agosto do ano em curso, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA e sua mu lher, IRACI ALBUQUERQUE FERREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhao universal de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. ns. 1.480.763-Pr. e 4.856.653-7 Pr., inscritos no CPF. sob o nº 172.111.669-91, residentes e domicilia dos nesta cidade, na Rua Rio Purus, nº 157, no Jardim Santo Amaro, -- venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Noz\$ 3.000,00 (tres mil cruzados novos), à CRISTIANE MASIERO ESCUDERO, LUIZ CARLOS ESCUDERO JUNIOR e CAMILA MASIERO ESCUDERO, to-- dos brasileiros, menores impuberes, portadores, respectivamente, das Certidões de Nascimento ns. 11.889, fls. 273, Livro 10, 7.869, fls. 139, Livro 18-A e 14.898, fls. 245vª, livro 27, todas do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Londrina, filhos de Luiz -- Carlos Escudero e Alzira Masieri Escudero, no ato representados por -- seu pai, Luiz Carlos Escudero, brasileiro, desquitado, do comércio, -- portador da Cart. Ident. RG. nº 1.021.595.473-RS., inscrito no CPF. -- sob o nº 073.980.189-91, residentes e domiciliados no Conjunto Habita cional Castelo Branco, Bloco 18-B, aptª 11, nesta cidade.- Demais con dições:- Às constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão -- inter-vivos, na importancia de Noz\$ 60,00, foi pago pela guia nº 1320 na Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 08 de Setembro de 1.989. Boletim de Distribuição nº 762/89, expedido pelo Distribuidor Público desta Comarca, no dia 30-10-89.- Dou fé. *Juliana Fadel*, -- Empregada Juramentada.- Custas:- 3,100 VRC.-----nr

AV- 4/7.794.- Emancipação

DATA:- 28 de Fevereiro de 1.996.-

Pela escritura pública de Emancipação, lavrada nas notas do Tabelio-- nato Taques, desta cidade, no livro nº 248, fls. 33, no dia 14 de fev ereiro do ano em curso, LUIZ CARLOS ESCUDERO e ALZIRA MASIERO, bra sileiros, separados judicialmente, comerciantes, residentes e domici-- liados no Jardim Santo Amaro, nesta cidade, portadores, respectivamen te das CI.RG. nºs 1021585473-RS e 998.552-PR, e LUIS CARLOS ESCUDERO JUNIOR, brasileiro, estudante, com 18 anos de idade, residente à Rua Santos Dumont, 670, Jardim Santo Amaro, nesta cidade, que de comum -- acordo com a outorgada e por lhe reconhecer bom senso e capacidade -- para exercer os atos da vida civil e prevalecendo-se da faculdade que lhes dá o art. 9º inciso I, § único, do código civil fica EMANCIPADO e habilitado a praticar atos da vida civil.- Dou fé. *Juliana Fadel*, -- Empregada Juramentada.-----nr

AV- 5/7.794.- Emancipação

DATA:- 28 de fevereiro de 1.996.-

Pela escritura pública de Emancipação, lavrada nas notas do Tabeliona to Taques, desta cidade, no livro nº 248, fls. 34, no dia 14 de feve-- reiro do ano em curso, LUIZ CARLOS ESCUDERO e ALZIRA MASIERO, qualifi cados acima, e, CRISTIANE MASIERO ESCUDERO, brasileira, estudante, -- com 20 anos de idade, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, -- 670, Jardim Santo Amaro, nesta cidade, que de comum acordo com a ou-- torgada e por reconhecer bom senso e capacidade para exercer os atos da vida civil e prevalecendo-se da faculdade que lhes dá o art. 9º in-- ciso I, § único, do código civil, fica EMANCIPADA e habilitada a pra-- cticar atos da vida civil.- Dou fé. *Juliana Fadel*, Empregada -- Juramentada.-----hf

SEGUIE

CNM: 081851.2.0007794-82

JUO

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: FAC5XV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



*Waldemir Guandabini Gomes*

TITULAR

*Bel. Renato Disparo Gomes*

*Helena Donizetti Fadel*

*Joane Vandramel*

Empregados Juramentados

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02

RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM: 081851.2.0007794.82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

MATRÍCULA Nº 7.794.- Continuação

R- 6/7.794.- Hipoteca

DATA:- 28 de Fevereiro de 1.996.-

Pela escritura pública de Confissão de Dívida com Constituição de Hipoteca, lavrada nas notas do Tabelionato Gonçalves, Distrito de Lerroville, Município e Comarca de Londrina-PR, no livro nº 45-N, fls. 122 e 123, no dia 15 de fevereiro do ano em curso, **LUIZ CARLOS ESCUDERO - JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, portador da Cédula de Ident. RG. nº 6.238.992-3-PR, inscrito no CPF. sob o nº 073.980.188-91 (dependente); e, **CRISTIANE MASIERO ESCUDERO**, brasileira, solteira, -- maior emancipada, estudante, portadora da Cédula de Ident. RG. nº 6.258.842-0-PR, inscrita no CPF. sob o nº 846.437.909-97, ambos residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 370, Jardim Santo Amaro, nesta cidade, deram partes ideais correspondentes à 2/3 (dois terços) do imóvel constante desta matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** sem qualquer concorrência de terceiros e sem intenção de novar, ao credor, **JOÃO BATISTA SARAIVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Ident. RG. nº 6.452.552-PR, inscrito no CPF. sob o nº 559.401.028-91, residente e domiciliado na Rua Quatá nº 26, Londrina-PR, para garantir um crédito concedido ao confitente/Devedor: **LUIZ CARLOS ESCUDERO**; brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1021585473-RS, inscrito no CPF. sob o nº 073.980.189-91 residente nesta cidade, na quantia de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), que serão pagos mediante 15 (quinze) parcelas -- mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos -- reais) cada uma, vencendo-se a primeira em **15 de março de 1.996** e as demais no dia 15 dos meses subsequentes, sem qualquer tipo de atualização monetária, ou juros.- Demais Condições:- às constante da escritura.- D/4.312,00 VRC.- Dou fê.- *[Assinatura]*, Empregada Juramentada.-----hf

R-7/7.794.- Arresto.-

DATA:- 15 de maio de 1.997.-

Imóvel arrestado, conforme Mandado Cível de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos autos de execução fiscal nº 751/95, firmado pelo MM. Juiz Substituto desta Comarca, Dr. Evandro Luiz Camparoto, datado do dia 03-01-96, para garantir o pagamento de um débito, requerido pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, contra **CRISTIANE M. ESCUDEIRO** e outros.- Dou fê.- *[Assinatura]*, Oficial Substituto.-PROTOCOLO Nº 115.306.-

R-8/7.794.- Penhora.-

DATA:- 16 de setembro de 1.997.-

Conforme Mandato Cível de Citação e Auto de Penhora, expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Márcia Guimarães Marques Luz, no dia 28-08-97, extraído dos autos sob o nº 498/97 de Execução de Título Extrajudicial promovida por **João Batista Saraiva** contra **Luiz Carlos Escudeiro; Cristiane Masiero Escudero e Luiz Carlos Escudero Junior**, procedo registro de penhora de parte ideal correspondente a 2/3 (dois terços) do imóvel constante desta matrícula, para assegurar um débito na importância de R\$ 23.566,91 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).-D/30% de 3.285,00VRC ou R\$ 73,73.- Dou fê.- *[Assinatura]*, Oficial Substituto.-PROTOCOLO Nº 116.913.-

MATRÍCULA Nº  
7.794

SEQUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **FAC5XV**

Consulta disponível por 30 dias



JUNO

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

CNM: 081851.2.0007794-82

AV- 9/7.794.- Cancelamento.-  
 DATA:- 1º de Setembro de 1.999.-  
 Conforme Ofício nº 433/99. CV.A. firmado pela MMA. Juíza de Direito - desta Comarca, Dra. Márcia Guimarães Marques Luz, no dia 25 de junho do ano em curso, arquivado neste Ofício, fica a penhora registrada sob o nº 08, desta matrícula, devidamente cancelada.- Dou fé.- -----  
 \_\_\_\_\_, Escrevente.-----

AV- 10/7.794.- Cancelamento.-  
 DATA:- 1º de Setembro de 1.999.-  
 Conforme Ofício nº 506/99.cv.s, firmado pela MMA. Juíza de Direito -- desta Comarca, Dra. Marcia Guimarães Marques Luz, no dia 18 de agosto do ano em curso, arquivado neste Ofício, fica o arresto registrado sob o nº 07, desta matrícula, devidamente cancelado.- Dou fé.- - ----  
 \_\_\_\_\_, Escrevente.- -----

R- 11/7.794.- Dação em Pagamento.-  
 DATA:- 1º de Setembro de 1.999.-  
 Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 259, fls. 13/13vº, no dia 14 de setembro de 1.998, LUIZ CARLOS ESCUDERO JÚNIOR, solteiro, maior emancipado, portador da Cart. Ident. RG. nº 6.238.992-3-PR, inscrito no CPF. sob o nº 073.980.188-91; CRISTIANE MASIERO ESCUDERO, solteira, - maior, portadora da Cart. Ident. RG. nº 6.258.842-0-PR, inscrita no CPF sob o nº 846.437.909-97, e, CAMILA MASIERO ESCUDERO, solteira, maior por emancipação, portadora da Cart. Ident. RG. nº 6.241.027-2-PR, inscrita no CPF. sob o nº 030.833.019-60, todos brasileiros, estudantes, residentes à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 589, bloco 18-B, aptº 11 Conjunto Res. Castelo Branco, nesta cidade, em cumprimento a hipoteca registrada sob o nº 06, desta matrícula, transferiram por dação em pagamento, toda posse, jús, direitos, domínio e ações que exerciam sobre o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sr. JOÃO BATISTA SARAIVA, brasileiro, casado -- com Maria Amélia da Silva Saraiva, pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cart. Ident. RG. nº 6.452.552-PR, inscrito no CPF. sob o nº 559.401.028-91, residente à Rua Quatá, 26 em Londrina-PR.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS.- Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 900,00 sobre o valor de R\$ 45.000,00, foi pago pela guia nº 1050/98, na PMC, desta cidade, no dia 15.09.98.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 327,15.- Dou fé. -----  
 \_\_\_\_\_, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 127.321 -----

ma

AV- 12/7.794.- Construção.-  
 DATA:- 11 de Novembro de 1.999.-  
 Sobre o imóvel constante desta matrícula, foi construído um prédio para uso comercial, em alvenaria, com a área de 237,135 metros quadrados, conforme Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal, desta cidade, no dia 08 do mes em curso, arquivado neste Ofício.- OBS: Certidão Negativa de Débito - CND nº 083131999-14622001, expedida pelo --- INSS, Agência de Londrina, no dia 27-10-99.- Taxa do CREA nº 2277746, paga no dia 06-10-99.- Dou fé.- -----  
 \_\_\_\_\_, Escrevente -----

ma

R- 13/7.794.- Compra e Venda.-  
 DATA:- 24 de Fevereiro de 2.000.-  
 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião de Londrina, no livro nº 663, fls. 71, no dia 31 de janeiro do -- ano em curso, JOÃO BATISTA SARAIVA e sua mulher, MARIA AMÉLIA DA SILVA SARAIVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de -- bens, ele comerciante, ela do lar, portadores respectivamente, das CI. RG. nºs 6.452.552-PR e 6.615.735-SP, inscritos no CPF. sob o nº 559.401.028-91, residente em Londrina-PR, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil --- reais), ao sr. DIOGO ABRANCHES, brasileiro, casado sob o regime de ---

SEQUE

JUNO

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: FAC5XV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR

*Bel. Renato Difavaro Gomes*  
Oficial Substituto

*Helena Doricello Fadel*  
Escrevente

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

CNM: 081851.2.000794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

**MATRÍCULA N.º 7.794.- Continuação.-**  
comunhão universal de bens, com **Rosemari Teresa Abranches**, comerciante, portador da CI.RG. nº 3.827.630-SP, inscrito no CPF. sob o nº 21 5.767.698-87, residente à Avenida Jucelino Kubitscheck, 747 - centro Londrina-PR.- Demais Condições:- Às constante da escritura.- OBS: -- Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 700,00 sobre o valor de R\$ 35.000,00, foi pago pela guia nº 73/2000, na PMC, desta cidade, no dia 26-01-2000.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 327,15.- Dou fé.- *Helena Doricello Fadel*, Escrevente .- PROTOCOLO Nº 129.542. ma

AV- 14/7.794.-

**DATA:-** 13 de setembro de 2.001.-

Consoante requerimento datado de 21-08-2001, firmado pela sra. Rosemari Teresa Abranches, com firmas reconhecidas, pelo Tabelionato Sacca, de Rolândia-PR, faço a presente averbação para constar que fica retificado o nome da mesma no registro anterior, tendo sido mencionado como Rosemari Teresa Abranches, quando o correto é, **ROSE MARY TEREZA ABRANCHES**, conforme cópia de documentos arquivados neste Ofício.- Dou fé.- *Helena Doricello Fadel*, Escrevente .-----

R- 15/7.794.- Compra e Venda.-

**DATA:-** 13 de setembro de 2.001.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião de Rolândia-PR, no livro nº 071, fls. 155, no dia 21 de agosto do ano em curso, **DIOGO ABRANCHES** e sua mulher, **ROSE MARY TEREZA ABRANCHES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, ela do lar, portadores respectivamente, das CI RG. nºs 3.827.630-SP e 3.823.976-7-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 215.767.698-87 e 835.548.589-00, residentes em Londrina-PR, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), à **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, brasileiro, industrial, portador da CI.RG. nº 2/R-238.904-SC, inscrito no CPF. -- sob o nº 206.962.729-20, casado com **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, industrial, portadora da CI.RG. nº 3.513.952-4-PR, inscrita no CPF. sob o nº 673.923.859-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes a Avenida Harry Prochet, 677, casa 3, Condomínio Residencial Tucano - Jardim Mediterrâneo - Londrina-PR.- Demais Condições:- Às constante da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 800,00 sobre o valor de R\$ 40.000,00, foi pago pela guia nº 942/01, na PMC, desta cidade, no dia 16-08-01.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 327,15.- Dou fé.- *Helena Doricello Fadel*, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 137.434 .----- ma

Av.- 16. Protocolo n.º 189.447 de 12/12/2013. **Penhora.-**

**DATA:-** 03 de janeiro de 2014.-

Conforme Certidão, expedida pela 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, datada de 08 de novembro de 2.013, devidamente assinada pela Escrivã, Isabel Cristina Teixeira Martinez, extraída dos autos n.º 1064886-31.2013.8.26.0100, requerida pelo **BANCO ABC DO BRASIL S/A**, contra **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA** e **ROGERIO CRUZ**

7.794

MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **FAC5XV**

Consulta disponível por 30 dias



JUO

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

CNNM: 081851.2.0007794-82

**MOREIRA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de **R\$ 1.024.884,50** (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 182,39.- Dou. fé.-  
*[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

Av.- 17.- Protocolo n.º 190.233 de 24/02/2014.- Averbação Premonitória.-  
DATA:- 10 de março de 2014.-

Conforme requerimento datado de 16-01-2014, formulado pelo Banco Safra S/A, no ato representado por seu procurador, Jean Felipe Mizuno Tironi, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR 57.909, de acordo com a Lei 11.382, de 06/12/2.006, art. 615-A, procedo a presente averbação para constar o débito no valor de **R\$ 1.128.916,02** (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e dois centavos), sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Certidão Comprobatória, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, no dia 24-01-2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 8675-06.2013.8.16.0056 - da 1º Vara Cível desta Comarca, movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 58.160.789/0001-28, com sede a Avenida Paulista, 2.100, São Paulo-SP, contra **ROTA INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.245.968/0001-40, **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da CI.RG. n.º 2-R-238.904-SC, inscrito no CPF/MF n.º 206.962.729-20 - OBS:- O imóvel está comprometido, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 678, 2447 e 2.738, nesta Serventia, com o débito acima mencionado e pode ser penhorado, caso a dívida não seja paga.- FUNREJUS - R\$ 1.821,70.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 338,49.- Selo - R\$ 3,00.- Dou fé.-  
*[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

Av.- 18.- Protocolo n.º 196.726 de 17/04/2015. Indisponibilidade de Bens.-  
DATA:- 24 de abril de 2015.-

Procede-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade de Bens**, de acordo com o ofício n.º 700000565165, expedido no dia 10 de abril de 2015, pelo MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina-Pr, Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, documento assinado eletronicamente por Maria Gabriela Caracciolo Picarelli, diretora de secretaria, conforme consta dos Autos n.º 5003163-27.2015.4.04.7001/Pr de MEDIDA CAUTELAR FISCAL, promovida pela **UNIAO - FAZENDA PUBLICA NACIONAL** contra **ROTA INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ. n.º 76.245.968/0001-40, **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, CPF n.º 206.962.729-20, e, **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, CPF n.º 673.923.859-68.- Selo R\$ 4,00.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,02.- Dou fé.-  
*[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

Av.- 19.- Protocolo n.º 199.473 de 25/09/2015.- Averbação Premonitória.-  
DATA:- 13 de outubro de 2015.-

Conforme requerimento datado de 31 de julho de 2015, formulado pelo Banco Daycoval S/A (DAYCOVAL), no ato representado por sua advogada Priscila Vargas de Moraes, inscrita na OAB/SP 334.368, de acordo com a Lei 11.382, de 06/12/2.006, art. 615-A, procedo a presente averbação para constar o débito no valor de **R\$ 212.673,78** (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e tres reais e setenta e oito centavos), sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Certidão Comprobatória, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de São Paulo-SP, no dia 25/07/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1005517-38.2015.8.26.01000 - da 21º Vara Cível do Forum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo-SP, movida pelo **BANCO DAYCOVAL S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n.º 62.232.889 /0001-90, com sede a Avenida Paulista, 1.793, São Paulo-SP, contra **ROTA INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 76.245.968/0001-40; **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF. nº 206.962.729-20; e, **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no

SEGUIE

JUNO

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **FAC5XV**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE CAMBÉ PR - REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA PR



## SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023 - Cambé - PR

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
04

RUBRICA

*ma*

CNNM: 081851.2.0007794-82

MATRÍCULA N.º 7.794

CPF. n.º 673.923.859-68.- OBS:- O imóvel está comprometido, com o débito acima mencionado e pode ser penhorado, caso a dívida não seja paga.- FUNREJUS - R\$ 425,35.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 360,05.- Selo - R\$ 4,00.- Dou fé.- *Wald. J. P. P. - J. P. P.*  
Escrevente Substituta.-

Av.- 20.- Protocolo n.º 202.808 de 05/05/2016. Indisponibilidade de Bens.-  
DATA:- 06 de maio de 2016.-

Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 04 de maio de 2016, n.º do protocolo: 201605.0412.00133985-IA-880, n.º do processo: 00012985220135090242, nome do processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi, Vara do Trabalho desta Comarca, contra **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, CPF n.º 673.923.859-68.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,92.- Dou fé.-  
*Juliana Jadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 21.- Protocolo n.º 202.809 de 05/05/2016. Indisponibilidade de Bens.-  
DATA:- 06 de maio de 2016.-

Procede-se a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade Bens, expedido no dia 04 de maio de 2016, n.º do protocolo: 201605.0412.00133988-IA-200, n.º do processo: 00012985220135090242, nome do processo: **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi, Vara do Trabalho desta Comarca, contra **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, CPF n.º 206.962.729-20.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,92.- Dou fé.-  
*Juliana Jadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 22.- Protocolo n.º 203.772 de 26/07/2016.- Averbação Premonitória.-  
DATA:- 27 de julho de 2016.-

Conforme requerimento datado de 25 de julho de 2016, formulado pela Taipá Securitizadora S/A, no ato representado por seu procurador Tiago Schuelter, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF n.º 002.226.630-57, com endereço profissional, na Rua Abdon Batista, 134, centro, Joinville-SC, e este representado pela advogada, Jéssica Malucelli Barbosa, brasileira, solteira, inscrita na OAB/Pr sob o n.º 76.433, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), equivalente ao art. 615-A do código revogado (Lei 5.869/1973), procedo a presente averbação para constar o débito no valor de R\$ 565.034,95 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Certidão Explicativa, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, no dia 28/03/2016, de Execução de Título Extrajudicial, sob o n.º 0006052-95.2015.8.16.0056, movida pela **TAIPA SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.928.243/0001-04, com sede a Rua Abdon Batista, 134, sala 04, centro, Joinville-SC., contra Massa Falida de **ROTA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o n.º 76.245.968/0001-40, Avenida José Bonifácio, 3800, Vila Atalaia, nesta cidade; **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no RG. n.º 3.513.952-4-PR e no CPF. n.º 673.923.859-68, Avenida Harry Prochet, 677, Jardim São Jorge, Londrina-PR; e, **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF. n.º 206.962.729-20, Avenida Harry Prochet, 677, Jardim São Jorge, Londrina-PR.- Terceiro:- JOÃO TAVARES DE LIMA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, Rua José Oiticica, 266, Los Angeles, Londrina-PR.- OBS:-

19/07/2016

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: FAC5XV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

O imóvel está comprometido, juntamente com os imóveis matriculados sob os n.ºs 378, 2.447 e 2.738, nesta Serventia, com o débito acima mencionado e pode ser penhorado, caso a dívida não seja paga.- FUNREJUS - R\$ 1,130,07.- D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 235,43.- Selo - R\$ 4,40.- Dou fé.- *Daniele Michalowski Cosechen*, Oficiala Designada.-

**R-23. M-7.794.** Protocolo nº 206.798 de 02/05/2017. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA, e, MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/04/2017, protocolo nº 201704.2812.00277645-IA-440, processo nº 00004708520155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi, Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R\$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de Maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

**R-24. M-7.794.** Protocolo nº 207.962 de 04/08/2017. Penhora

Por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Cambé-PR, Dr. Márcio Antonio de Paula, nos termos do mandado de penhora, datado de 26/07/2017, e do auto de penhora datado de 04/08/2017, extraídos dos autos nº 00452-2015-242-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 14/04/2015) 0000470-85.2015.5.09.0242, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação de execução, em que são partes autor: KAIO ALENCAR VIANA GARCIA, CPF nº 053.046.439-09, e réu ROTA INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 76.245.968/0001-40 e outros 7 (sete). Valor: R\$ 21.179,77 (vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) atualizado até 31/07/2017. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 42,36. Emolumentos: 850,50 VRC ou R\$ 154,79. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de agosto de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

**R-25. M-7.794.** Protocolo nº 208.754 de 29/09/2017. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a Indisponibilidade de Bens de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA, e ROGÉRIO CRUZ MOREIRA, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/09/2017, protocolo nº 201709.2814.00371503-IA-110, processo nº 00005375020155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Angela Yukiko Horita Maximo, Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R\$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de outubro de 2017. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

**R-26. M-7.794.** Protocolo nº 211.899 de 10/05/2018. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/05/2018, protocolo nº 201805.1008.00505638-IA-770, processo nº 00016350720145090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, Continua na folha 5

SEGUE

CNM: 081851.2.0007794-82

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado







Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 7.794**

FICHA

05

RUBRICA

*Dm*

CNN: 081851.2.0007794-82

emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi, Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Dmille M. Cosechen*

**R-27. M-7.794.** Protocolo nº 211.900 de 10/05/2018. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/05/2018, protocolo nº 201805.1008.00505638-IA-770, processo nº 00016350720145090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onich, Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Dmille M. Cosechen*

**R-28. M-7.794.** Protocolo nº 213.335 de 08/08/2018. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA e MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/08/2018, protocolo nº 201808.0811.00572592-IA-070, processo nº 00007852220145090122, nome do processo Ação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de agosto de 2018. Escrevente, André Luiz Ferla: *André Luiz Ferla*

**Av-29. M-7.794.** Protocolo nº 218.182 de 14/06/2019. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 13/06/2019, protocolo nº 201906.1318.00838723-IA-690, processo e nome do processo nº 00825183320138160014, emissor da ordem e aprovado por: Wilson Ossamu Fujiwara, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de junho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Dmille M. Cosechen*

**Av-30. M-7.794.** Protocolo nº 219.906 de 07/10/2019. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 673.923.859-68, e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Continua no verso

MATRÍCULA - 7.794

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: FAC5XV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

de Bens, determinação expedida no dia 07/10/2019, protocolo nº 201910.0711.00954388-IA-070, processo nº 00004422020155090242, nome do processo: Reclamação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de outubro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

**Av-31. M-7.794.** Protocolo nº 220.011 de 15/10/2019. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de ROGERIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/10/2019, protocolo nº 201910.1417.00962479-IA-860, processo nº 00790887320138160014, emissor da ordem e aprovado por: Iracino José dos Santos, da 9ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de outubro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

**Av-32. M-7.794.** Protocolo nº 220.622 de 21/11/2019. Cancelamento.  
 Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 21, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 20/11/2019, protocolo nº 201911.2014.00997211-MA-320, referente ao protocolo nº 201605.0412.00133988-IA-200 e do processo nº 00012985220135090242, emissor da ordem: Sérgio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé-PR, contra Rogério Cruz Moreira. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

**Av-33. M-7.794.** Protocolo nº 221.617 de 30/01/2020. Cancelamento.  
 Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 29, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/01/2020, protocolo nº 202001.2913.01048850-MA-540, referente ao protocolo nº 201906.1318.00838723-IA-690 e do processo nº 00825183320138160014, emissor da ordem: Wilson Ossamu Fugiwara, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, contra Rogério Cruz Moreira. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

**Av-34. M-7.794.** Protocolo nº 221.800 de 11/02/2020. Cancelamento.  
 Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens registrada sob nº 25, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/02/2020, protocolo nº 202002.1006.01059335-MA-041, referente ao protocolo nº 201709.2814.00371503-IA-110 e do processo nº 00005375020155090242, emissor da ordem: Sérgio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido Continua na ficha 6

CNM: 081851.2.0007794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DE CAMBÉ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 7.794**

FICHA

06

RUBRICA

*Daniel*

CNM: 081851.2.0007794-82

é verdade e dou fé. Cambé, 12 de fevereiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*.

**Av-35. M-7.794.** Protocolo nº 222.464 de 03/04/2020. **Indisponibilidade de Bens**

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 673.923.859-68 e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 02/04/2020, protocolo nº 202004.0210.01110543-IA-990, processo nº 00014018820155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi, Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*.

**Av-36. M-7.794.** Protocolo nº 222.467 de 06/04/2020. **Indisponibilidade de Bens**

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 673.923.859-68 e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/04/2020, protocolo nº 202004.0308.01111614-IA-370, processo nº 00015542420155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi, Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*.

**Av-37. M-7.794.** Protocolo nº 223.547 de 03/07/2020. **Indisponibilidade de Bens**

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 02/07/2020, protocolo nº 202007.0210.01208493-IA-300, processo nº 00879347920138160014, emissor da ordem e aprovado por: Wilson Ossamu Fugiwara, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de julho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*.

**Av-38. M-7.794.** Protocolo nº 224.163 de 18/08/2020. **Indisponibilidade de Bens**

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 673.923.859-68 e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/08/2020, protocolo nº 202008.1709.01275552-IA-730, processo nº 00014702320155090242, nome do processo: Continua no verso

MATRÍCULA - 7.794

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: FAC5XV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

**Av-39. M-7.794.** Protocolo nº 224.641 de 16/09/2020. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 206.962.729-20 e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/09/2020, protocolo nº 202009.1508.01316427-IA-031, processo nº 00012985220135090242, nome do processo: Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de setembro de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

**Av-40. M-7.794.** Protocolo nº 229.329 de 07/05/2021. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, CPF/MF nº 673.923.859-68 e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 06/05/2021, protocolo nº 202105.0620.01616819-IA-500, processo nº 00375313820158160014, emissor da ordem e aprovado por: Wilson Ossamu Fugiwara da 3ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de maio de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA0000000078321T

**Av-41. M-7.794.** Protocolo nº 229.353 de 10/05/2021. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 07/05/2021, protocolo nº 202105.0716.01571658-IA-450, processo nº 00062922120148160056, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem: Hilario Aleixo e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA00000000840211

**Av-42. M-7.794.** Protocolo nº 229.394 de 11/05/2021. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68 e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA** inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/05/2021, protocolo nº 202105.1019.01621382-IA-650, processo nº 00006463020165090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Continua na ficha 7

CNM: 081851.2.0007794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: FAC5XV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 7.794**

FICHA

07

RUBRICA

*Danieli M. Cosechen*

CNM: 081851.2.0007794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danieli M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA000000084121X

**Av-43. M-7.794.** Protocolo nº 229.414 de 12/05/2021. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 11/05/2021, protocolo nº 202105.1117.01623784-IA-690, processo nº 00015935520145090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danieli M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000084221X

**Av-44. M-7.794.** Protocolo nº 229.957 de 14/06/2021. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20 e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 11/06/2021, protocolo nº 202106.1116.01671561-IA-260, processo nº 000004506020165090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danieli M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000092721N

**Av-45. M-7.794.** Protocolo nº 230.454 de 06/07/2021. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20 e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 05/07/2021, protocolo nº 202107.0519.01707015-IA-061, processo nº 00010433620155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danieli M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA00000001076211  
Continua no verso

MATRÍCULA - 7.794

JUO

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

CONTINUAÇÃO

**Av-46. M-7.794.** Protocolo nº 230.456 de 06/07/2021. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20 e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 05/07/2021, protocolo nº 202107.0519.01707024-IA-990, processo nº 0005869120155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA0000000107721Z

**Av-47. M-7.794.** Protocolo nº 230.457 de 06/07/2021. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20 e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 05/07/2021, protocolo nº 202107.0519.01707029-IA-011, processo nº 00010120620155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA0000000107821X

**Av-48. M-7.794.** Protocolo nº 232.396 de 21/09/2021. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20 e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/09/2021, protocolo nº 202109.1715.01823126-IA-031, processo nº 00001641920155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de outubro de 2021. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.4pqPH.uw935-CvZQv.ejFhx

**Av-49. M-7.794.** Protocolo nº 232.512 de 27/09/2021. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20 e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 24/09/2021, protocolo nº 202109.2412.01833066-IA-500, processo nº 00003902420155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de outubro de 2021. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.4pqPH.uw835-CvUrw.ejFxO

Continua na ficha 8

CNM: 081851.2.0007794-82



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DANIELE MIČHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA Nº 7.794

FICHA

08

RUBRICA

*Daniel*

CNNF: 081851.2.0007794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

**R-50. M-7.794.** Protocolo nº 233.893 de 25/11/2021. Penhora.  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 08/09/2021, pelo Juíz do Trabalho Dr. Marcio Antonio de Paula, e do auto de penhora datado de 17/09/2021, extraídos dos autos nº 0000450-60.2016.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte autor Sebastião Carlos Butarello, e parte réu Rota Industrial Ltda, GET - Global Energy and Telecommunication Ltda, Rogerio Cruz Moreira, Maria Clara Silveira Moreira, Ciro Adalberto Moreira e Vitor Emanuel Moreira. Valor: R\$ 3.739,81 atualizado até 30/09/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 7,48. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: F142J.v6qPm.EV7jY-Wm99s.ejls9

**Av-51. M-7.794.** Protocolo nº 234.065 de 03/12/2021. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 02/12/2021, protocolo nº 202112.0214.01931633-IA-210, processo nº 00010467820155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: F142J.73qPF.ReszN-Ty9yh.ejx8w

**Av-52. M-7.794.** Protocolo nº 237.997 de 17/06/2022. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 673.923.859-68 e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/06/2022, protocolo nº 202206.1707.02200856-IA-790, processo nº 01229008320085090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.j4qPC.ZohZh-Voyh9.ejxAv

**Av-53. M-7.794.** Protocolo nº 238.294 de 04/07/2022. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 206.962.729-20, e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 01/07/2022, protocolo nº 202207.0110.02224558-IA-390, processo nº 00044429220158160056, nome do processo Continua no verso

MATRÍCULA - 7.794

JUNO

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de julho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.W2qPd.WVGUF-Yhkke.ejHyY

**Av-54. M-7.794.** Protocolo nº 239.224 de 17/08/2022. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/08/2022, protocolo nº 202208.1614.02301738-IA-410, processo nº 00010737120188260100, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Mariana Lagoa Insua dos Santos do 45º Ofício Cível de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.XdqPb.uhTp7-CPu8l.ejMYR

**Av-55. M-7.794.** Protocolo nº 240.555 de 26/10/2022. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68, e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 25/10/2022, protocolo nº 202210.2509.02418073-IA-610, processo nº 00113578420188160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos Reis Loucao da 8ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.qwqPd.cqTxx-fskvM.ejtAR

**Av-56. M-7.794.** Protocolo nº 242.189 de 30/01/2023. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF o nº 206.962.729-20 e **MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF o nº 673.923.859-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 27/01/2023, protocolo nº 202301.2716.02532358-IA-300, processo nº 00002773620165090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: F142J.FTqPF.P99Ye-GxFX2.I3jph

**Av-57. M-7.794.** Protocolo nº 244.071 de 12/05/2023. Quitação de Emolumentos.  
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 56 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de maio de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: SFRI2.95fZv.m2jEZ-Yroem.F142q  
Continua na ficha 9

CNM: 081851.2.0007794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado







Valide aqui este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DE CAMBÉ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 7.794**

FICHA

09

RUBRICA

*Daniel*

CNN: 081851.2.0007794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

**Av-58. M-7.794.** Protocolo nº 244.071 de 12/05/2023. Cancelamento.  
 Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-56**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 11/05/2023, protocolo nº 202305.1114.02698528-MA-250, referente ao protocolo nº 202301.2716.02532358-IA-300 e do processo nº 00002773620165090242, emissor da ordem: Sergio Kazuo Onichi do Vara do Trabalho de Cambé-PR. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de maio de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniel M. Cosechen. Selo digital: SFR12.95RZv.m2jEZ-QrOem.F142q

**Av-59. M-7.794.** Protocolo nº 244.154 de 17/05/2023. Indisponibilidade de Bens.  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/05/2023, protocolo nº 202305.1608.02705574-IA-180, processo nº 00003160920115090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de maio de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniel M. Cosechen. Selo digital: SFR11.HJqJP.32jKq-pDmeZ.F142q

**Av-60. M-7.794.** Protocolo nº 244.322 de 25/05/2023. Indisponibilidade de Bens.  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68 e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 25/05/2023, protocolo nº 202305.2507.02723813-IA-590, processo nº 00013541720155090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.9J4LP.4Y3eZ-C4fl1.F142q

**Av-61. M-7.794.** Protocolo nº 244.952 de 21/06/2023. Indisponibilidade de Bens.  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68 e **ROGÉRIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 20/06/2023, protocolo nº 202306.2014.02766716-IA-740, processo nº 00078064320138160056, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Andre Guilherme Bibiano da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Continua no verso

MATRÍCULA -7.794

JUNO

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **FAC5XV**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Cambé, 30 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR1I.9JcLP.4Y3eZ-v45II.F142q

**Av-62. M-7.794.** Protocolo nº 246.048 de 15/08/2023. Quitação de Emolumentos e Recolhimento de Funrejus.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos e recolhido o Funrejus na importância de R\$ 42,36, através do documento nosso número - guia nº 1400000009554937-0, no dia 17/08/2023, referente a penhora registrada sob o nº 24, desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.A59Wv.OOU3A-hQyLL.F142q

**Av-63. M-7.794.** Protocolo nº 247.019 de 29/09/2023. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA CLARA SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.923.859-68 e **ROGERIO CRUZ MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.962.729-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/09/2023, protocolo nº 202309.2812.02954229-IA-130, processo nº 00060529520158160056, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Hilario Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR1I.tJutP.NURTx-O2AO8.F142q

**R-64. M-7.794.** Protocolo nº 247.553 de 31/10/2023. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 03/10/2023, pela analista judiciária Monica Tonasse Rodrigues, extraído dos autos nº 0011354-32.2018.8.16.0014 da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo a presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e partes executados Ciro Adalberto Moreira, CPF/MF nº 021.989.479-51, Maria Clara Silveira Moreira, CPF/MF nº 673.923.859-68, Rogério Cruz Moreira, CPF/MF nº 206.962.729-20 e Vitor Emanuel Moreira, CPF/MF nº 027.206.009-70, valor da causa: R\$ 858.788,12. Funrejus no valor de R\$ 1.717,58, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009823844-8, no dia 13/11/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de novembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.A5jdv.majAU-s25eL.F142q

**Av-65. M-7.794.** Protocolo nº 250.739 de 26/04/2024. Cancelamento.

Pelo Ofício expedido dia 24/10/2023, pela Juíza de Direito Dra. Ariana Camata, referente aos autos nº 0000470-85.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob **R-24**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 290,25 VRC ou R\$ 80,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.n5Oqv.FZjPL-jeReA.F142q

**Av-66. M-7.794.** Protocolo nº 250.740 de 26/04/2024. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente o registro sob nº 23 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Continua na ficha 10

CNM 081851.2.000794-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DANIELE MIĆHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.794

FICHA

10

RUBRICA

*Daniel*

CNM 081851.2.0007794-82

Cambé, 02 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  
*Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.n5Dqv.FZJPL-veqeA.F142q

**Av-67. M-7.794.** Protocolo nº 250.740 de 26/04/2024. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens registrada sob **R-23**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 12/12/2023, protocolo nº 202312.1215.03081926-TA-430, referente ao protocolo nº 201704.2812.00277645-IA-440 e do processo nº 00004708520155090242, emissor da ordem: Luiz Roberto Gaiotto da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.n5tqv.FZJPL-JebeA.F142q

MATRÍCULA - 7.794

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 7.794. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 15 de maio de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
- R\$ 9,50 - Selo
- R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
- R\$ 10,90 - Funrejus
- R\$ 0,87 - ISS
- R\$ 2,18 - Fundep

Total: R\$ 66,98



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.45k3v.Mlp23  
codT3.F142q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5F3RZ-K724P-73MB7-TMNQN>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **FAC5XV**

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado